



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 6.014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Projeto Pedagógico na Gestão de Escolas e de Sistemas de Meio Ambiente na Amazônia, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), aprovado pela Resolução n. 5.829, de 21 de novembro de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.02.2026, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 094114/2025 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Projeto Pedagógico na Gestão de Escolas e de Sistemas de Meio Ambiente na Amazônia, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.829, de 21 de novembro de 2024 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução do referido Curso que passa a ser realizado de 31.03.2026 a 31.08.2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 13.01.2025, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão